PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2024.

Ofício nº 7853/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 354/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 354/2024, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Alcântara, encaminhado pelo Ofício nº 855/2024-GP, de 9 de julho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a obra da Escola Municipal Duque de Caxias, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 38244, de 11 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6807c346-27f2-42d7-9ac9-e021d256d914.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS	**Data:** 11/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 38244/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 354/2024	

Prezados:

Em atenção ao Requerimento N° 354/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, a Secretaria Municipal de Obras – SMOB apresenta as informações referente a execução do Contrato 094-2024 que possui como objeto a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Duque de Caxias.

Informa-se que a Ordem de Serviço N° 07/2024 foi lavrada em 20/05/2024, o qual autoriza a CONTRATADA a iniciar de imediato a execução dos serviços contratados.

Do Cronograma de Execução:

Atualmente a obra está com 52 dias de execução, sendo que o percentual previsto para o período é de:

30 dias: 11,10%

60 dias: 27,62%

Considerando que obra de reforma ocorre concomitante com as aulas na escola, houve prejuízo para o início das atividades, uma vez que a direção necessitou remanejar os estudantes para liberar o início das atividades.

Informa-se que no período de recesso escolar entre 08/07 à 19/07 a CONTRATADA foi orientada e realizar ações necessárias para proporcionar o máximo de agilidade nos serviços internos, objetivando a garantir a permanência das atividades escolares sem causar prejuízo ao período letivo.

O fato narrado culminou na redução da evolução do contrato, nos dias iniciais, porém estima-se que até os 90 dias de execução o cronograma seja devidamente equiparado.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ARQUITETO E URBANISTA - EVERSON LAUFER
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 68270846-a772-4ae7-9ec9-3f3d1256d994.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **38.244/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 354/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ac2b9ef9-ab7b-464e-8f54-3f3a12b4b499
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ac2b9ef9-ab7b-464e-8f54-3f3a12b4b499

Hash do Documento

D351F4D72B90B13C59A49F104A39A41ECC57AE3F662C54B519BAACDC98E99D84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 11/07/2024 9:21:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 11/07/2024 9:48:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6807c346-27f2-42d7-9ac9-e021d256d914.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.853/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 354/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6807c346-27f2-42d7-9ac9-e021d256d914

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6807c346-27f2-42d7-9ac9-e021d256d914

Hash do Documento

2F70B054CE48393EC7C46E8921049C8DD8382333870B506DF7ECD8F4DE363E1D

Anexos

REQ 354-2024.pdf - **1cdea05a-d84a-48b2-861b-54c4078c61c6**
RESPOSTA REQ 354-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 38244-2024 - SMOB.pdf - **b3b922f0-f5dd-45ae-8b15-362079f2683d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/08/2024 11:12:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/08/2024 13:40:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.